



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte (14.09.2020), às quatorze horas (14h), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 147ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda a presença *online* da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Presidente em exercício da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Autos SEI nº 19.30.8060.000491/2020-38 – Sugestão de alteração da Resolução nº 002/2015/CPJ – Definição das competências da CAI e da CAA (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça; relatoria: CAI e CAA); 3) Autos SEI nº 19.30.1072.0000382-2019-37 – Proposta de alteração do Regimento Interno do MPTO – Adequação conforme Resolução CNMP nº 171/2017 (interessada: Diretoria-Geral; decisão da Procuradora-Geral de Justiça); 4) Procedimento Administrativo nº 19.30.1072.0000522/2020-37 – Minuta de regulamentação do Sistema de Pesquisa e Análise Integrada do Ministério Público do Estado do Tocantins, denominado “Sistema Horus” (interessada: Procuradoria-Geral de Justiça); 5) Apresentação do Plano de Trabalho da Força-Tarefa Ambiental (interessada: Força-Tarefa Ambiental); 6) E-Docs nºs. 07010353664202051, 07010353662202061, 07010353659202048, 07010353656202012, 07010353654202015, 07010353652202026, 07010353649202011, 07010356790202067, 07010356788202098, 07010356785202054, 07010357114202019, 07010357112202011, 07010357110202022, 07010357107202017, 07010353678202074, 07010353676202085, 07010353670202016, 07010353668202039, 07010353646202079, 07010353666202041, 07010353681202098, 07010356792202056, 07010356794202045, 07010356796202034, 07010357105202011 e 07010353674202096 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, Guaraí, Colinas do Tocantins, Augustinópolis, Araguatins, Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo, Itaguatins,

Taguatinga, Aurora do Tocantins, Arraias, Arapoema e da Regional Ambiental do Bico do Papagaio (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 7) Memorando nº 01/2020 CPDS/MPTO – Encaminha a Ata da 2ª Reunião da Comissão Permanente de Documentos Sigilosos, para conhecimento das medidas adotadas, em especial a “desclassificação” em massa de algumas espécies de documentos (interessada: Comissão Permanente de Documentos Sigilosos); 8) Ofício nº 010/2020/ATMP – Comunica o deferimento do pedido de afastamento do Presidente da ATMP (interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público); 9) E-Doc nº 07010355745202095 – Comunica a devolução de Verificação Preliminar de Informações – VPI à 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas (interessado: Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial); 10) Informações atualizadas do Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPE/TO; 11) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais: 11.1) MEMO’s nºs 041 e 042.2020-GAECO/MPTO – Comunicam a instauração de PIC’s (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 11.2) E-Doc nº 07010353396202077 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial); 11.3) E-Docs nºs. 07010354423202029 e 07010356248202012 – Comunicam a instauração de PIC’s (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 11.4) E-Doc nº 07010349876202033 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo); 11.5) E-Doc nº 07010351879202037 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Cristina Seuser); 11.6) E-Doc nº 07010353238202017 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Saulo Vinhal da Costa); 11.7) E-Doc nº 07010354099202049 – Comunica declínio de atribuição em PIC (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); 11.8) E-Doc nº 07010355692202011 – Comunica a prorrogação de prazo de PIC e devolução à Promotoria de Justiça de origem (interessado: Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial); 11.9) E-Docs nºs. 07010351175202064, 07010352549202069 e 07010356016202056 – Comunicam a prorrogação de PIC’s (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Junior); 11.10) E-Docs nºs. 07010350901202021 e 07010356013202012 – Comunicam a prorrogação de PIC’s (interessada: Dra. Sterlane de Castro Ferreira Rodrigues); 11.11) E-Doc nº 07010349957202033 – Comunica a prorrogação de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 11.12) E-

Docs nºs. 07010350776202051 e 07010351445202037 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Gustavo Schult Júnior); 11.13) E-Docs nºs. 07010349914202058, 07010349915202019, 07010349917202091 e 07010349919202081 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Anton Klaus Matheus Morais Tavares); 11.14) E-Doc nº 07010350919202023 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Laryssa Santos Machado Filgueira Paes); 11.15) E-Doc nº 07010355082202017 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); 11.16) MEMO nº 039.2020-GAECO/MPTO – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado); 11.17) E-Doc nº 07010354953202077 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Célem Guimarães Guerra Júnior); 11.18) E-Doc nº 07010355067202061 – Comunica o arquivamento de PIC (interessada: Dra. Janete de Souza Santos Intigar); e 12. Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 146ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, passou-se à apreciação de feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos SEI nº 19.30.8060.000491/2020-38**. Assunto: Sugestão de alteração da Resolução nº 002/2015/CPJ – Definição das competências da Comissão de Assuntos Institucionais e da Comissão de Assuntos Administrativos. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Parecer Conjunto CAI/CAA: *“(…) Em discussão sobre o tema, após verificarem as pertinentes atribuições do Colegiado, dispostas na Lei Complementar Estadual nº 51/2008, os membros das Comissões deliberaram à unanimidade pela inclusão de suas atribuições no artigo 9º do RICPJ, com a proposta de alteração da redação dos incisos I e II, nos seguintes termos: ‘Art. 9º (...). I – Comissão de Assuntos Administrativos, com atribuição de analisar proposições que versem sobre regimentos internos dos órgãos do Ministério Público, excetuado o do Conselho Superior do Ministério Público, e as competências do artigo 20, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; II – Comissão de Assuntos Institucionais, com atribuição de analisar proposições que versem sobre regimentos internos dos órgãos do Ministério Público, excetuado o do Conselho Superior do Ministério Público, e as competências do artigo 20, incisos I, XIV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;”*. Votação: parecer acolhido à unanimidade. 2) **Autos SEI nº 19.30.1072.0000382-2019-37**. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do MPTO – Adequação conforme Resolução CNMP

nº 171/2017. Interessada: Diretoria-Geral. Decisão da Procuradora-Geral de Justiça: “(...) *De plano, revela-se oportuno mencionar que as alterações sugeridas não exigem alteração legislativa, mas, tão somente, em âmbito administrativo, inexistindo, por consequência, qualquer impacto orçamentários para este Órgão. Neste passo, cumpre situar que, in casu, trata-se de alteração na estrutura organizacional do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI para adequar à atual realidade de funcionamento e às diretrizes estabelecidas na Res. CNMP nº 171/2017 (...). (...) Em sendo assim, da dicção dos dispositivos, a sugestão em exame para a criação da área de governança de TI, a ser denominada ‘Área de Modernização e Inovação de TI – MITI’ e as respectivas competências, além de adequadas, atendem a Política Nacional de Tecnologia da Informação estabelecida pelo CNMP e pelo Projeto de Estruturação do DMTI/MPTO, itens 1 e 3 do Plano de Ação, acostado no ID SEI 0028811. Do mesmo modo, revela-se apropriada que as atividades desenvolvidas pela Área de Banco de Dados ABD migrem para aquela realizada pela Análise de Desenvolvimento de Sistemas – ADS e, por seu turno, que o Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico seja inserido ao DMTI, eis que desenvolve atribuições vinculadas ao uso dos sistemas eletrônicos da área finalística, quais sejam, e-Proc e e-Ext. Em razão do exposto e, das alterações em âmbito administrativo advindas, submeto a presente proposta de alteração da Res. CPJ nº 008/2015/CPJ, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público’, nos termos da minuta anexa, para análise e deliberação do e. Colégio de Procuradores de Justiça’.* Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Administrativos. Na oportunidade, o Dr. João Rodrigues Filho externou preocupação com o Suporte aos Sistemas de Processo Eletrônico passar a ser vinculado ao DMTI, tendo em vista que o setor demanda rápidas respostas à tramitação processual e decisões ligadas à área-fim, situação esta que deve ser objeto de debate no âmbito da CAA. Em seguida, interrompeu-se a transmissão *online* da sessão, em virtude do caráter sigiloso, e procedeu-se à apreciação do **Procedimento Administrativo nº 19.30.1072.0000522/2020-37**, que trata de Minuta de regulamentação do Sistema de Pesquisa e Análise Integrada do Ministério Público do Estado do Tocantins, denominado “*Sistema Horus*”. Na ocasião, foram convidados a explanar acerca do tema o Dr. Rodrigo Alves Barcellos, Coordenador do Núcleo de Inteligência e

Segurança Institucionais – NIS, e o Dr. Fábio Vasconcellos Lang, Diretor de Inteligência. A palavra foi concedida, ainda, ao servidor Marcílio Roberto Mota Brasileiro para a apresentação do referido sistema. Após ampla discussão e elogios ao sistema em desenvolvimento, deliberou-se à unanimidade pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Assuntos Institucionais. Retomada a transmissão da sessão, com a palavra, o Dr. José Maria da Silva Júnior procedeu à apresentação, para conhecimento, do **Plano de Trabalho da Força-Tarefa Ambiental**, sob sua coordenação, com destaque para a atuação nas fraudes em reservas legais, nos alertas de desmatamento e nos autos de infração do NATURATINS, IBAMA e Polícia Militar Ambiental. Efusivamente elogiado por seus pares, estendeu os méritos aos demais integrantes da Força-Tarefa, nominando-os, conforme segue: Francisco José Pinheiro Brandes Júnior, Promotor de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia; Vilmar Ferreira de Oliveira, Promotor de Justiça Regional Ambiental do Alto e Médio Tocantins; Décio Gueirado Júnior, Promotor de Justiça Regional do Bico do Papagaio; Maria Juliana Naves Dias do Carmo, 7ª Promotora de Justiça de Gurupi; Marcelo Ulisses Sampaio, 24º Promotor de Justiça da Capital; Airton Amílcar Machado Momo, 12º Promotor de Justiça de Araguaína; Luiz Antônio Francisco Pinto, 7º Promotor de Justiça de Porto Nacional; Mateus Ribeiro dos Reis, Promotor de Justiça de Peixe; Gustavo Schult Júnior, Promotor de Justiça de Paranã; e Saulo Vinhal da Costa, Promotor de Justiça Substituto, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Na sequência, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Corregedor-Geral do Ministério Público, teceu considerações e apresentou, para conhecimento, os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, Guaraí, Colinas do Tocantins, Augustinópolis, Araguatins, Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo, Itaguatins, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Arraias, Arapoema e da Regional Ambiental do Bico do Papagaio**. Ato contínuo, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Ouvidora, na condição de Coordenadora da Comissão Permanente de Documentos Sigilosos, apresentou a **Ata da 2ª Reunião da CPDS**, realizada em 30/06/2020, para conhecimento das medidas adotadas, em especial a “desclassificação” em massa de algumas espécies de documentos. Apresentou, ainda, **Proposta de alteração da Resolução nº 007/2017/CPJ**, que *“Dispõe sobre a classificação, tratamento e gestão da informação sigilosa e pessoal contida na documentação, em qualquer suporte, no âmbito do Ministério Público do*

Estado do Tocantins”, a fim de que sejam expressamente previstas as hipóteses de exclusão, quanto à atuação finalística, no procedimento de classificação de documentos sigilosos. Após breve debate, deliberou-se pelo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais. Logo após, a Secretária apresentou, para conhecimento, (1) o **Ofício nº 010/2020/ATMP**, que comunica o deferimento do pedido de afastamento do Dr. Luciano Cesar Casaroti do cargo de Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, no período de 15/08 a 17/10/2020; e (2) o **E-Doc nº 07010355745202095**, em que o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP comunica a devolução de Verificação Preliminar de Informações – VPI à 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas. Dando prosseguimento, a Procuradora-Geral de Justiça, na condição de Coordenadora do **Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO**, atualizou, nos termos do artigo 7º do Ato PGJ nº 043/2020, a mais recente deliberação tomada pelo grupo, instituído por ocasião da pandemia do novo coronavírus, ou seja, a prorrogação, para o próximo dia 28/09/2020, da retomada gradual das atividades presenciais no âmbito da Instituição, anteriormente prevista para a presente data. Por fim, apresentou-se, para conhecimento, **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Encerrados os itens da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Primeiramente, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães registrou que pretende se reunir com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, o Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC e o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, para tratar de inúmeras reclamações, recebidas pela Ouvidoria do Ministério Público, relacionadas à **má prestação de serviço aos cidadãos em órgãos públicos**, ressaltando que, a seu ver, pelo menor potencial lesivo, são questões que poderiam ser resolvidas administrativamente, sem envolver o Promotor Natural. Por último, a Presidente comunicou que, no próximo dia 18/09/2020, será feita a entrega das **obras de ampliação do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça**, para onde serão transferidas as instalações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, do Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária e Econômica – NAESF, do Núcleo de Apoio aos Acordos de Não

Persecução Penal – NUANPP, do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal – CAOPAC e do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, além de áreas do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti